

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000566/2015
Data 09/02/2015

DECRETO 0000566/2015

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001134/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 146.627,77 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000396	040002.1545100043.021 44905100000	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS OBRAS E INSTALAÇÕES	3999000	146.627,77
TOTAL:				146.627,77

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 146.627,77 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 09 fevereiro de 2015

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL